



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 582 - Terça-feira, 18 de julho de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição provisória do Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 40 e no art. 46, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e no art. 24 do Regimento Interno:

Considerando a publicação do Decreto nº 109, de 17 de julho de 2023, pelo Poder Executivo, estabelecendo a substituição do Prefeito Municipal nos dias 19 a 28 de julho de 2023, em virtude de férias do Chefe daquele Poder, pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro;

Considerando que o art. 40 da Lei Orgânica Municipal e o art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS dispõem que, nas faltas e impedimentos do Presidente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal tomará o seu lugar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Senhor Sidinei Fontebasse Ferreira (Cascãozinho – PSC), Vice-Presidente da Câmara Municipal, investido provisoriamente na função de Chefe do Poder Legislativo Municipal, no período de 19 a 28 de julho de 2023, em virtude da substituição do cargo de Prefeito pelo Presidente desta Casa de Leis, senhor Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.

Art. 2º A substituição provisória do cargo será feita automaticamente, a partir da transmissão oficial do cargo de Prefeito ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 17 de julho de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP